PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 1.131, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.125,77 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional por Anulação na importância de R$ 1.125,77 (hum mil cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.1.082 – Aquisição de Equipamento de Fisioterapia
3.3.30.93.00.00 (011337) – Indenizações e Restituições.....R$ 1.125,77

TOTAL **R$. 1.125,77**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 1.125,77 (hum mil cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), será utilizado os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Pragrama, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.003.2.005 – Manutenção das Atividades da Semfaz
36 3.3.90.39.00.00 (10000)–Outros serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.125,77
TOTAL **R$. 1.125,77**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 8 de agosto de 2011.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

Osvaldo Aparecido de Castro
Secretário Municipal de Saúde